



# FORMULÁRIO AVULSO PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR JUNTO À AMC (Apenas para Infrações Sem Abordagem e de Responsabilidade do Condutor)

Este formulário e seus anexos deverão ser encaminhados via Sistema de Protocolo Único Virtual (SPU Virtual) para a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC (<a href="https://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br/">https://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br/</a>) ou entregue em qualquer posto de atendimento (consultar no site <a href="https://amctransito.com.br/">https://amctransito.com.br/</a>) ou enviado por via postal para o endereço constante no rodapé.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ANEXAR):**

- Cópia legível do documento de Habilitação/Identificação do condutor identificado, com validade na data da infração e na categoria do veículo;
- Copia legível do documento de Identificação do proprietário do veículo ou principal condutor cadastrado junto ao Detran (que comprove a assinatura);
- Cópia legível de documento que comprove a representação (quando o proprietário for pessoa jurídica);
- Cópia legível de procuração e documento de identificação do procurador (quando for o caso).

(**Observação**: No caso de atendimento presencial podem ser apresentados documentos originais que serão digitalizados e devolvidos).

#### **CONDUTOR ESTRANGEIRO:**

Para o **condutor habilitado no exterior** deverá ser apresentada a habilitação estrangeira, dentro do prazo de validade, acompanhada de um documento de identificação e do comprovante da data de entrada no Brasil.

#### ATENÇÃO PESSOA JURÍDICA:

- A falta da identificação do condutor para infração de veículo de propriedade de pessoa jurídica ocasionará na lavratura de uma nova multa ao proprietário, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro. O valor dessa nova penalidade será igual a 2 (duas) vezes o da multa originária.
- Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator de veículo de pessoa jurídica:

Para Órgãos ou Entidades Públicas: Ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de documento que comprove a condução do veículo no momento do cometimento da infração;

Para as demais pessoas jurídicas: Documento onde conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e que comprove a posse do veículo no momento do cometimento da infração (precisa constar a identificação do veículo, do condutor e o período em que o veículo esteve na posse do condutor apresentado).

Este formulário só produzirá seus efeitos se preenchido, sem rasuras e assinado pelo condutor identificado e pelo proprietário do veículo ou principal condutor cadastrado junto ao Detran. A falta de assinatura e/ou de documentos comprobatórios, erros de preenchimento e ilegitimidade do requerente implicam no **indeferimento do pedido**.

Nos termos do §7º do art. 257, do CTB, apresento o condutor para o auto de infração constante neste formulário, conforme dados abaixo:

dados abaixo:			
A) ÓRGÃO AUTUADOR : 213890 - PREF	EITURA MUNICIPAL DE FORTALE	ZA – AUTARQUIA MUNICIPAL I	DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC
1. *Nome* do(a) Proprietário(a) ou do(a)	Principal Condutor(a)	2. *CF	PF/CNPJ
3. * Número do Auto de Infração	4. *Placa do Veículo/*UF	5. Data da Infração	6. Data limite Defesa/Indicação
B) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONDUTOR(	A) INFRATOR(A)		
7. *Nome Completo	8. *Número do CPF		
8. * Número do Documento de Identificação	9. *Número do Re	gistro do Documento de Habilitaç	zão 10. *UF da Habilitação 11. *Categoria
C) DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO(A	) CONDUTOR(A) INFRATOR(A)		
12. Endereço (Av., Rua, Número/Apto)			
13. *Bairro	14. *Cidade	15.	*UF 16. *CEP
17. *Telefone	18. *Endereço Eletrônico (e-mail)		
D) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDA	DE CIVIL E CRIMINAL		
Declaramos, sob as penas da lei, que são verdado 299, ambos do Código Penal.	eiras as informações prestadas nest	e documento, estando ciente das	penalidades previstas nos artigos 171 e
	19. *Fortaleza, de	de	
20.* Assinatura do(a) Proprietário(a) do Veículo	o ou Principal Condutor(a) 21. *A	Assinatura do(a) Condutor(a) Infi	rator(a) - Igual a da Habilitação
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

## \* Campos de preenchimento obrigatório

- Independente da identificação do(a) condutor(a), a notificação será encaminhada ao(à) proprietário(a) que será SEMPRE o(a) responsável pelo pagamento da multa, conforme §3º do art. 282 do CTB e Resolução nº 108/1999-CONTRAN.
- Mais informações pelo telefone 156.

### Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC

Av. Desembargador Gonzaga, 1.630 • Cidade dos Funcionários • CEP: 60.824-062 • Fortaleza, Ceará, Brasil. 85 2018 0739